

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
v.º 1150 de 15/03/96

DECRETO Nº 8959/96
de 01 de março de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 797.572,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 797.572,00 (Setecentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2016	Serviços Técnicos Especializados	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	82.572,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.6071	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.000,00
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-4120 - SIA	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691575.1042	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas	
65.10-4110	Obras e Instalações	170.000,00

cont. do Decreto nº 8959/96 - fls. nº 02.

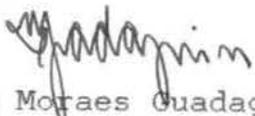
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307020.1001	SECRETARIA GERAL	
15.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-3131	Manutenção dos Serviços Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2004	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Manutenção dos Serviços Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.10-0842188.3012	Construção/Ampliação EMPG Lúcia Pereira Rodrigues	
40.10-4110	Obras e Instalações	20.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375428.4026	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3131 - SIH	SECRETARIA GERAL	
	Convênio SIH/SUS	
	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691575.2033	SECRETARIA GERAL	
65.10-4110	Conservação de Vias Públicas	
	Obras e Instalações	170.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0308427.6033	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3132	Cestas de Natal	
	Outros Serviços e Encargos	47.572,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 1996.

de março de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01

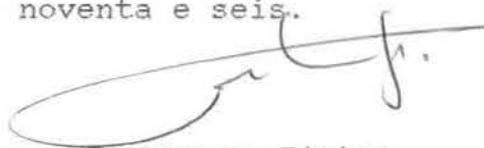

Angela Moraes Quadagnin
Prefeita Municipal

cont. do Decreto nº 8959/96 - fls. nº 03.



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de março do
ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos